CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 04
SERVIDOR 6095
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 583/2013**

**AUTOR DO PROJETO – VEREADOR SILVIO HUMBERTO**

**RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA**

**EMENTA:** "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que realize recapeamento asfáltico na Rua Santo Antônio, no Bairro São Gonçalo do Retiro."

## PARECER

Consoante Resolução dos Membros da CCJ, oficialmente comunicado ao Plenário pelo ilustre Presidente KIKI BISPO aos Exmºs. Srs. Vereadores, esta Comissão doravante só apreciará PINs que demandem exposição de motivos, ou mensagens sobre assuntos cuja iniciativa de PLE seja vedada aos membros do Legislativo. Providências e solicitações de obras devem ser dirigidas à Presidência da CASA por meio de Requerimentos que, após deferidos e publicados, serão encaminhados a autoridade competente.

Diante do exposto, opino pela devolução do PIN 583/2013 ao ilustre Autor para que o transforme em Requerimento.

É o Parecer SMJ

Sala das Comissões, em 12 de Setembro de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator